



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91

DECRETO Nº 4.924 DE 22 DE JUNHO DE 2017

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.”

SILVIO USHIJIMA, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de Julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU, AOS 22 DE JUNHO DE 2017.

SILVIO USHIJIMA
 Prefeito Municipal

ADRIANA LOURENÇO DE BRITO VITORETTI
 Presidente do Conselho Municipal
 de Assistência Social

Registrado e publicado em data supra e no local de costume desta Prefeitura de acordo com o Artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

ALMIR JACINTO CRACCO
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Acesse também o nosso portal na internet:
www.avozdeirapuru.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	RG
15º	Vanessa Lino de Souza	45.503.002-9

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: Do dia 26 a 30 de Junho de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo. Irapuru/SP, 23 de Junho de 2017.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 02/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	RG
7º	Norio Saheki	34.936.288-9

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: 26 a 30 de Junho de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

OBSERVAÇÕES:-

- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
 - 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.
- Irapuru/SP, 23 de Junho de 2017.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária de Flórida Paulista **COMUNICA** a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade CHAMADA PUBLICA sob o nº. **002/17PFP**, objeto do processo nº. **190/17PFP**, que trata da despesa com a compra de **Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social –PPAIS**, (entrega parcelada a critério da Administração), para uso no preparo das refeições aos funcionários e sentenciadas desta Unidade Prisional durante o período de **01/09/2017 a 31/12/2017** (122) dias. Os documentos de habilitação e as propostas de venda deverão ser apresentadas até o dia 07/07/2017 e serão analisados na data de 10/07/2017, a partir das 09h00min, em uma única etapa, pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, que verificará sua conformidade com os requisitos do edital e na legislação vigente. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (0xx18) 3581-2620 ramais 215/218, na Penitenciária de Flórida Paulista, sito à Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, km 06, Bairro Agrelo, neste município de Flórida Paulista-SP ou pelo endereço eletrônico financas@florida.sap.sp.gov.br. O edital na íntegra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.imesp.com.br, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de finanças e Suprimentos desta Unidade.

Flórida Paulista, 24 de junho de 2017.

MALVINO ANDRÉ ALVES FAHL - Diretor Técnico III

6ª Grande FESTA JULINA
Paróquia Santa Genoveva - Irapuru/SP

Dia: 8 de Julho à partir das 18h
com Missa Sortaveja (Matriz) e logo após, início da festa no Jardim Central

LOCAL: Praça Municipal (Jardim Central)

PRACA DE ALIMENTAÇÃO
Churrasco, Bereguédé, Pastel, Barraca do Milho, Arroz Carreteiro, Bolos, Tapioca, Leiteio, e Muito mais....

BEBIDAS
Chocolate quente, Vinho quente, quantão, água, cerveja, refrigerante...

Diversões Infantis

Venda de Mesas R\$ 20,00
Comprando a mesa você ganha 3 cartelas para o festival de prêmios para concorrer 01 tv 32" smart, 01 microondas, 01 prêmio de R\$1000,00

Sorteio
01 Moto CG160 START - OKM CUPOM VALOR R\$5,00

Festival de Prêmios!!!
01 tv 32" smart 01 microondas

Arrecadação
100% em pró da construção do Lar de Idosos Santa Genoveva R\$ 1.000,00 (mil reais) e Outros Prêmios!!!

Participe Conosco e Traga Sua Família!
Realização: Paróquia Santa Genoveva e Lar Santa Genoveva

Jornal A VOZ

Assine, Anuncie e Publique

(18) 3861-1606